



PREFEITURA DE **MONTE ALTO**



GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 20/2025

Processo: SA/DL nº 97/2025

Processo SEI nº 630/2025-15

Assunto: Aquisição de munições convencionais e para treinamento.

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, da justificativa do Secretário de Segurança Pública e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 97/2024, SEI nº 630/2025-15, AUTORIZO a compra direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 74, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de munições para treinamento, autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos e o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 32.075,00 (trinta e dois mil e setenta e cinco reais).

Monte Alto, 13 de maio de 2025.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal